

Brasília-DF, 22 de março de 2023.

ACORDO UNASP

Prezado(a) Senhor(a),

Solicitamos o preenchimento e assinatura do Instrumento de Procuração e Contrato, assim como Termo de Adesão, bem como o envio dos seguintes documentos:

- RG e CPF; e
- Último contracheque e/ou Portaria de Enquadramento.

Na hipótese de gozar de prioridade legal, decorrente de moléstia grave, solicitamos que seja enviado, também, o laudo médico comprobatório da condição.

Os documentos poderão ser encaminhados em formato digital **até o dia 14/04/2023**, para o e-mail acordounasp@carvalhocavalcante.com.br ou para o **WhatsApp 061-2109-0009 Opção 7**, aos cuidados da Dra. Adale Telles e da Assessora Viviane Santos, responsáveis pelo tratamento da documentação necessária a adesão. Lembre-se, quanto antes recebermos os documentos, maiores são as chances de anteciparmos o seu pagamento. Divulgue!

Atenciosamente,



Lino de Carvalho Cavalcante

OAB/DF 18.841

PROCURAÇÃO / CONTRATO DE HONORÁRIOS

Nome: _____

Estado Civil: _____ Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____ Identidade nº: _____ SSP/: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____ Data Nasc: _____

Situação: () ATIVO () APOSENTADO () PENSIONISTA

Poderes: Constituo e contrato o advogado LINO DE CARVALHO CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/DF 18.841, com escritório no SBS, QD.02, Bloco S, Sala 1005, Cep 70070-904, Brasília/DF, email: contato@carvalhocavalcante.com.br, integrante da ADVOCACIA CARVALHO CAVALCANTE, CNPJ 07.440.576/0001-19, conferindo amplos e gerais poderes para o FORO EM GERAL, inclusive os poderes da cláusula AD JUDICIA e ET EXTRA, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, especialmente, para promover execução individual oriunda do Acordo Judicial firmado na Ação Coletiva nº 0061954-47.2012.4.01.3400, podendo confessar, desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive de RPV ou Precatório, podendo substabelecer, com ou sem reservas, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer cópias de quaisquer documentos necessários à propositura da ação, ou que forem requisitados pelo Poder Judiciário.

Justiça Gratuita: Declaro que não disponho de meios para custear despesas processuais, sem o prejuízo de meu próprio sustento e/ou de minha família. Pleiteando o benefício da gratuidade de justiça, amparado(a) na Lei 1.060/50.

Honorários: Ficam ajustados entre outorgante e o seu procurador, os honorários contratuais de 20% (vinte por cento), incidentes sobre o valor bruto das parcelas vencidas (retroativos), conforme cálculos apresentados pela UNIÃO e homologados pelo Juízo da Execução, autorizada a sua dedução, quando da expedição da RPV/Precatório. Os honorários aqui pactuados, não incluem serviço de habilitação de herdeiros/sucedores. Custas judiciais e honorários de sucumbência, são responsabilidades do outorgante/contratante. O outorgante ratifica integralmente o teor deste documento como Contrato de Honorários Advocatícios. Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir toda e qualquer divergência decorrente do presente ajuste.

_____, _____ de _____ de 2023.
(Cidade/UF) (dia) (mês)

Assinatura do (a) Outorgante/Contratante

TERMO DE DECLARAÇÃO E ADESÃO ACORDO

Nome:	
Instituidor (caso de pensionista/herdeiro)¹:	
Nacionalidade:	Profissão:
CPF:	RG:
Endereço.:	
E-mail:	Cidade/UF:
Estado Civil:	Tel.:

O(a) declarante/acordante acima qualificado(a), em atenção ao acordo judicial firmado entre a União e a União Nacional dos Servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Advocacia-Geral da União, nos autos da Ação de Conhecimento n. **0061954-47.2012.4.01.3400**, que tem por objeto integração dos associados da UNASP na estrutura de pessoal da Advocacia-Geral da União, prevista na Lei n° 10.480/2002, declara estar ciente e de acordo com a PROPOSTA DE ACORDO apresentada pela União.

A adesão individual ao acordo produz as seguintes consequências para o(a) aderente:

- Concordância integral com os valores apresentados pela União na proposta de acordo, incluídos o principal, os juros e os honorários advocatícios;
- A afirmação de que os pedidos ou a causa de pedir da presente ação judicial não são ou foram discutidos em outra ação;
- A renúncia aos direitos decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico que deu origem a esta demanda, para mais nada reclamar sob o mesmo título, em ações individuais ou coletivas, em face da União, dando-se quitação plena, geral e irrevogável do objeto da ação coletiva n°. **0061954-47.2012.4.01.3400**.
- Desistência de eventuais recursos e ações individuais ou coletivas com o mesmo objeto da presente demanda, inclusive pedidos e procedimentos administrativos;
- Autorização para a União efetuar, nos termos do art. 46 da Lei no 8.112/90 c/c arts. 940 e 941 do Código Civil de 2002, o desconto administrativo dos valores pagos indevidamente, em razão de pagamento em duplicidade ou violação a coisa julgada pretérita.

_____ (local e data)

Assinatura: _____

CPF n° : _____